



REGULAMENTO 2022 - PRÊMIO TRIÂNGULO DE COMUNICAÇÃO

O “Prêmio Regional de Jornalismo” foi criado em 2017 a fim de reconhecer publicações dos veículos de comunicação do Triângulo Mineiro. Na edição de 2022, a organização expande suas premiações para além do campo do jornalismo, reconhecendo trabalhos também do campo da publicidade, propaganda e marketing. Dessa forma, a quarta edição do Prêmio Triângulo de Jornalismo passa a se chamar “Prêmio Triângulo de Comunicação”. A 4ª edição ampliada (2022) acontece no dia **onze (11) de agosto às 19h** no **Anfiteatro do Bloco 5S - UFU Santa Mônica**, e homenageia o jornalista Celso Machado e o publicitário Carlos Magno d'Armada.

1. O “Prêmio Triângulo de Comunicação” edição 2022 premiará os melhores produtos jornalísticos e publicitários, avulsos ou seriados, conforme as categorias estabelecidas, produzidos no período de 01/01/2020 a 01/07/2022, abordando parcialmente ou em seu conjunto a temática “Empatia, Ciência e Cidadania”,

1.1 A modalidade jornalismo, premiará o melhor produto jornalístico, avulso ou seriado, divulgado em veículos, nas categorias impresso, digital, audiovisual, rádio, proposta empreendedora, mídias sociais e revelação, esta última voltada para estudantes do ensino médio.

1.2 A modalidade publicidade, propaganda e marketing premiará o melhor produto publicitário nas seguintes categorias: criação publicitária, jingle, peça audiovisual, redação publicitária, campanha digital e vídeo institucional.

2. Categorias Jornalísticas

2.1 **Impresso** - na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais. É subdividida em dois tipos de produção: Reportagem ou Opinião.

2.1.2. *Reportagem*- podem ser inscritas produções que se enquadrem

no gênero reportagem escrita.

2.1.2. *Opinião*- podem ser inscritas produções que se enquadrem nos gêneros artigo de opinião, crônica jornalística, coluna ou editorial.

2.2. **Digital**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais. Podem ser inscritas produções majoritariamente textuais, com elementos de multimídia (fotos, vídeos, áudios, infográficos, etc.).

2.3. **Audiovisual**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais. É subdividida em três tipos de produção: Reportagem, Programa ou Documentário.

2.3.1. *Reportagem*- podem ser inscritas produções que se enquadrem no gênero reportagem para televisão ou internet.

2.3.2. *Programa*- podem ser inscritas programas jornalísticos informativos para televisão ou internet.

2.3.3. *Documentário*- podem ser inscritos documentários jornalísticos de qualquer duração.

2.4. **Rádio**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais. É subdividida em dois tipos de produção: Reportagem e Programa.

2.4.1. *Reportagem*- podem ser inscritas produções que se enquadrem no gênero reportagem radiofônica para rádios online, digitais e tradicionais, e podcast disponíveis em plataformas digitais.

2.4.2. *Programa*- podem ser inscritas produções radiofônicas para rádios online, digitais e tradicionais, e podcast disponíveis em plataformas digitais

2.5. **Proposta empreendedora**- serão consideradas iniciativas no âmbito do jornalismo e inovadoras para a área da Comunicação. Categoria de ampla concorrência.

2.6. **Mídias Sociais**- a categoria é voltada para produções jornalísticas em qualquer formato, porém desde que acompanhem textos de apoio - jornalísticos ou descritivos, como, por exemplo, legendas. Somente serão consideradas as produções publicadas originalmente (ou primeiramente) nas mídias sociais (como, por exemplo, Facebook, Twitter, TikTok, Instagram, Youtube, etc.). Categoria de ampla concorrência.

2.7. **Revelação**- a categoria é voltada para estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, que possuam produções em qualquer área, desde que apresentem uma interface com a Comunicação. Os estudantes devem estar regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino (públicas e privadas) e as produções devem ter sido feitas sob a orientação de um(a) professor(a) ou monitor(a) entre os anos letivos de 2020 e 2022.

3. Categorias Publicitárias

3.1 **Criação publicitária**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais e aceita quaisquer produções publicitárias veiculadas nas mídias analógicas ou digitais (como por exemplo, anúncios ou divulgações veiculadas em Impresses, Revistas, Cartaz, Jingle, Audiovisual, Panfletos, Mídias digitais em qualquer plataforma, etc.).

3.2. **Jingle**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais e podem ser inscritas produções publicitárias musicadas de até 60 segundos, voltadas para Televisão, Rádio ou Mídias Digitais.

3.3. **Peça audiovisual**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais e podem ser inscritas produções publicitárias audiovisuais veiculadas em Televisão ou Mídias Digitais (incluindo mídias sociais como Facebook, Twitter, Tiktok, Instagram, Youtube e Blogs)

3.4 **Redação Publicitária**- na categoria concorrem separadamente estudantes de graduação e profissionais e podem ser inscritas quaisquer produções publicitárias, nos formatos impresso ou digital, cuja criação tenha conteúdo com formato de texto superior a 15 palavras.

3.5 **Campanha Digital**- pode ser inscrito o conjunto de anúncios ou produções publicitárias veiculadas em quaisquer formatos, que expressem uma divulgação sequencial criada para distribuição nas plataformas, sites e veículos digitais acessados pela Web.

Categoria com ampla concorrência.

3.6 **Vídeo Institucional**- podem ser inscritos vídeos de curta ou média duração (até 15 minutos) produzidos para empresas

públicas ou privadas e veiculados em televisão ou mídias digitais.

Categoria com ampla concorrência

4. Os produtos jornalísticos ou publicitários publicados na internet deverão estar com endereço na web ou link ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final.

4.1. Serão aceitas inscrições de publicações em **blogs** desde que estejam de acordo com o item 4 deste regulamento.

5. Os participantes poderão submeter quantas produções quiser, podendo concorrer em todas as categorias, porém, um mesmo produto poderá concorrer em no máximo duas categorias. O participante receberá a confirmação e a validade de sua inscrição por e-mail.

5.1. Para produções realizadas por mais de um (a) autor (a), deverá ser indicado no ato da inscrição quem é o (a) autor (a) principal.

6. O período para inscrições vai de primeiro de julho de 2022 (01/07/2022), até as vinte três e cinquenta nove (23h59m - horário de Brasília) do dia vinte de julho de 2022 (20/07/2022)

7. Não poderão concorrer ao Prêmio produtos que estiverem em desacordo com as condições previstas neste Regulamento.

8. O Comitê Avaliador será composto por personalidades que tenham reconhecida competência na área da Comunicação. Sua decisão é soberana e pertence a ela o julgamento de casos omissos não previstos pelos termos deste regulamento. Não caberá recurso contra decisões do Comitê Avaliador.

9. Os vencedores do Prêmio Triângulo de Comunicação serão comunicados e a organização terá o direito de divulgar os seus nomes e o conteúdo de seus produtos, sem quaisquer ônus e sem necessidade de autorização prévia dos autores. Ao se inscreverem no concurso, os autores já concordam com a divulgação de suas criações, cujas creditações de autoria continuarão preservadas.

10. Os vencedores serão simbolicamente agraciados por suas criações, não havendo aos premiados percepção pecuniária de qualquer espécie no âmbito desse concurso.

11. A inscrição no Prêmio e a apresentação dos produtos implicam na aceitação dos termos do regulamento do Prêmio Triângulo de Comunicação.

12. A ficha de inscrição e o regulamento estarão disponíveis exclusivamente no site do Prêmio Triângulo de Comunicação: www.premiotriangulocomunicacao.com.br.

13. A ficha de inscrição deve ser necessariamente preenchida pelos formulários disponíveis no site www.premiotriangulocomunicacao.com.br, respeitando os prazos previstos no item 6. Caso falte alguma informação, a submissão não será aceita.

14. Dúvidas, esclarecimentos ou relato de problemas devem ser encaminhados por e-mail para o contato: premiotriangulocomunicacao@gmail.com.

Uberlândia, 27 de Junho de 2022.